



PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Francisco, 357, Centro – 39.920-000 – CNPJ: 18.349.928/0001-41

Edital de Divulgação de Vaga para Contratação Temporária/Convocação – Nº 13/2024

Informações Gerais

Município: JORDÂNIA

Unidade de Ensino: CEMEI PINGO DE GENTE

Endereço: RUA C, S/N – JORDÂNIA - MG

Local para Comparecimento

Endereço: SEC. MUN. DE EDUC. – RUA JOSÉ TRANCOSO DE MEIRELES- 2018- JORDÂNIA

Data: 12/04/2024 Horário: 14:00 hora(s)

Telefone: (33) 98765-0486

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária		Período		OBSERVAÇÕES
						RB	AEC	Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	SERVIDORA DE ATESTADO DE ACOMPANHANTE NO PERÍODO DE 11/04/2024 À 09/07/2024	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ARTES)	ENSINO INFANTIL	MATUTINO E VESPERTINO	24	0	12/04/2024	09/07/2024	A CONVOCAÇÃO SERÁ PRESENCIAL. O CANDIDATO DEVERÁ EXERCER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO NO MODO PRESENCIAL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SEE Nº 4.708, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. (SOLICITAMOS QUE O CANDIDATO (A) COMPAREÇA MUNDO DE ATESTADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE). MÓDULO II SOB SOLICITAÇÃO DA DIREÇÃO/SUPERVISÃO, DAS 18:00 H ÀS 22:30 H. HABILITAÇÃO PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU NORMAL MÉDIO - MAGISTÉRIO

Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo, em conformidade com a legislação vigente;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária/convocação pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Atestado de Aptidão ou laudo médico garantindo condições físicas e emocionais para assumir os trabalhos inerentes ao cargo.

Assinatura do diretor(a)

Gildásio Xavier de Lima
Secretário Municipal de Educação
Portaria 035/2021
CPF: 729.967.366-68